

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

127/2009

Os Vereadores Subscritores, no uso
de suas prerrogativas parlamentares,
etc.;

Indicam ao Prefeito **ANTONIO CARLOS**


FAVALEÇA, bem como a Senhora Prof^a.dr^a. **ANÉSIA SODRÉ COELHO, DD. Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido realizar gestões junto aos órgãos estaduais ou federais competentes objetivando criar Curso Superior de “**Farmácia**”, junto às FISA – Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul, máxime em se considerando que esta cidade já se tornou verdadeiro Centro Universitário, sendo que a criação de mais um curso, atrairá mais estudantes, contribuindo para o aumento da população, influenciando positivamente no crescimento e na pujança do comércio local, somando-se ao turismo que seguramente representa significativamente fonte de divisas, geradora de empregos e tributos, responsáveis pelo continuo desenvolvimento de nossa Estância Turística de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o ora sugerido, que está a merecer a atenção da administração municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de março de 2009


EDINHO BARBIERI
Vereador – PSDB


ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador – PSDB

